

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB**  
**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na rua São Bento, 405, Auditório, 18º andar no Edifício Martinelli, São Paulo – SP realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB. **01)** O Senhor Presidente, Sr. Fernando Chucre, declarou aberta a sessão às 14h26min na presença dos representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal de Justiça - **SMJ**, Renato Parreira Stetner (SUPLENTE); Secretaria Municipal da Fazenda — **SF**, Luis Felipe Vidal Arellano (SUPLENTE); Secretaria do Governo Municipal — **SGM**, Alexis Galiás de Souza Vargas (SUPLENTE). **SOCIEDADE CIVIL:** Conselho Municipal de Habitação — **CMH**, Alexandre Bonfim França (SUPLENTE); Conselho Municipal de Política Urbana — **CMPU**, Maria Aparecida Faragó Magrini (TITULAR 1), Eduardo Della Manna (SUPLENTE 1) e Edilson Henrique Mineiro (TITULAR 2); Secretária Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB, Talita V. C. Fonseca. **02)** Em relação ao primeiro item de pauta, foi dada ciência das atas da 20ª Reunião Ordinária, 20ª e 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FUNDURB, sem a presença de manifestações até o momento da presente reunião. **03)** Em seguida, a Secretária Executiva informou a respeito do parecer da Assessoria Jurídica — AJ da SMDU referente a consulta encaminhada pela SEHAB (Processo SEI 6014.2020/0000491-1) referente a vigência da Lei Municipal nº 17.217/2019, que alterou o Art. 340 da Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE), com a síntese da manifestação final, compreendendo que os recursos remanescentes de 2019 e 2018 devem seguir a legislação anterior (Lei 16.050/2014), e somente os arrecadados em 2020 devem seguir a nova redação dada pela Lei Municipal nº 17.217/2019, em atendimento ao princípio da anualidade orçamentária. **04)** Em complemento, o Presidente lembrou ao plenário a respeito da alteração da Lei, que, em razão de problemas de financiamento habitacional com recursos do Governo Federal alterou-se a lei, tendo em vista a disponibilidade de terrenos públicos para a finalidade habitacional, por um lado, com poucos recursos para o financiamento de suas obras, por outro, permitindo o uso dos recursos do FUNDURB para obras, de modo que a dúvida da SEHAB tratou da possibilidade de utilizar os saldos de 2019 e 2018 para obras. Em complemento, o Secretário de Habitação, Sr. João Siqueira de Farias, afirmou compreender que a nova legislação revoga todos os dispositivos contrários e, pela Pasta possuir um entendimento diferente, que irá verificar com a assessoria jurídica da SEHAB sobre a possibilidade de apresentar um entendimento diferente para encaminhar a Procuradoria Geral do Município, uma vez que havendo dinheiro em caixa do FUNDURB e a lei permitindo, não haveria sentido para não utilizar para além da compra de terreno. **05)** Em relação ao segundo item de pauta, a Secretária Executiva apresentou o histórico mensal de arrecadação de Outorga Onerosa, totalizando em R\$ 741.373.274,58, apresentou as outras receitas que compõe o FUNDURB, sendo os valores totais de Desistências de Desapropriação, R\$ 3.093.511,14, Cota de Solidariedade R\$ 15.179.244,10, Rendimento da aplicação financeira R\$ 47.121.772,67 e Remuneração de Depósitos Bancários R\$ 1.479.981,99 e a desvinculação dos rendimentos totalizadas, que subtraíram o valor de R\$14.136.531,80, sendo o total arrecadado de R\$ 808.247.784,48, deste valor, o total líquido de R\$ 794.111.252,68;

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB**  
**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

para cálculo dos 30% do Art. 340 do PDE não se levam em consideração as receitas computadas como Cota de Solidariedade e Desistência de Desapropriação, por tal razão, o cálculo é feito com base em R\$ 789.975.029,24, sendo 30% R\$ 236.992.508,77; em relação aos valores arrecadados como Cota de Solidariedade, deverão constar na Nota Técnica da SEHAB durante a prestação de contas do exercício 2019 apresentada pela Pasta, em atendimento ao inciso III, do Art. 112 do PDE; no que toca os valores deliberados, a Secretária Executiva demonstrou qual era expectativa de arrecadação entre maio de 2019, dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, em relação ao disponível em caixa em 31/12/2018, a previsão de arrecadação de outorga onerosa, de outras receitas, o valor a ser desvinculado previsto, e, deste montante, quanto estavam destinados nos termos do Art. 340 do PDE; na sequência, expôs os valores aprovados em 2019 nos termos do Art. 340 do PDE, assim como o valor excedente a ser destinado, referente a diferença entre os 30% com base nas receitas que se enquadram no cálculo do referido artigo, menos o valor aprovado para cada inciso do mesmo artigo, de modo que, como excedente de 30% de mobilidade, apresentou o valor de R\$ 55.262.047,63 a ser destinado, e 90.255.144,05 como excedente a ser destinado de 30% de habitação; ainda sobre os valores do art. 340 do PDE, apresentou os valores aprovados remanescentes de 2018 e 2017 por Secretaria, reiterando que são os valores atuais sem considerar sua execução orçamentária, que serão alterados e deverão ser consolidados na reunião da prestação de contas finais; em relação a execução orçamentária de 2019, expôs por Secretaria o valor total — incluindo os remanescentes — de cada Secretaria, os valores empenhados, pagos até 31/12/2019 e quanto foi pago até *restos a pagar*, em 27/02/2020, destacando a diferença entre os valores empenhados que foram inscritos em *restos a pagar*, e a diferença a ser paga até o encerramento do exercício orçamentário, considerando a prorrogação do prazo de *restos a pagar*. **06)** O Conselheiro Suplente do CMPU, Sr. Eduardo Della Manna, lembrou que fez a recomendação anteriormente, que, com o encaminhamento da revisão do PDE, considerou fundamental no âmbito do FUNDURB a presença de outro olhar sobre a distribuição dos recursos feita no FUNDURB, que apresenta caráter setorial e não tem visão territorial da aplicação dos recursos, o que considerou como ruim para a cidade, e insistiu que seja adotada uma ação mais contundente no âmbito do FUNDURB e no CMPU, para que seja adotada a visão territorial, de modo que os recursos sejam aplicados conjuntamente, integrando diversas políticas setoriais, em um território, trazendo mais visibilidade a população paulistana, uma vez que se encontra de forma pulverizada pelo território. Em resposta, o Presidente afirmou que já fora conversado sobre o assunto e que a proposta possui sua lógica, em que se articular uma série de ações é possível transformar de fato o território, em vez de servir como complemento de ações diversas do Programa de Metas, sendo uma tese a ser discutida no âmbito da revisão do PDE nos próximos meses, a pensar em como articular para conferir maior efetividade no território. **07)** Em seguida, a palavra foi passada para a representante técnica da SMSUB, Sra. Jessica C. Souza, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2019 da SMSUB, expondo inicialmente o quadro geral de execução da Pasta, dividida entre os eixos de “Calçadas”, dos recursos de 2017, 2018 e 2019, e “Melhorias de Bairro”, “Ecopontos”,

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB**  
**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

“Pavimentação” e “DEA” (Despesa de Exercícios Anteriores) de 2019; seguida da apresentação do quadro individual dos eixos contendo a execução de cada intervenção executada, passando pelos slides individuais contendo imagens e informações de cada intervenção. **08)** Em complemento a exposição da SMSUB, a Secretária Executiva informou que foi realizada outra consulta à AJ da SMDU a respeito da possibilidade do pagamento de DEA com recursos do FUNDURB, e foram colocados os requisitos de que os recursos tivessem sido originalmente financiados com recursos do FUNDURB, caso das intervenções apresentadas pela SMSUB, mas foram anteriores às rotas do Programa Emergencial de Calçadas — PEC, enquanto que as calçadas que não são DEA apresentadas são posteriores ao Decreto da PEC. **09)** Sobre a exposição da SMSUB, o Conselheiro Suplente do CMPU, Sr. Eduardo Della Manna, considerou que os recursos apresentados não seguem o “Espírito do PDE”, cuja intenção é realizar de modo mais estratégico a requalificação urbanística e ambiental do território, em vez de ser utilizado para obras de zeladoria.

**10)** Em seguida, a palavra foi passada para a representante técnica da SEHAB, Sra. Márcia Cuvilla, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2019 da SEHAB inicia a apresentação pelo quadro geral da Pasta, nos eixos “Obras”, “Serviços Técnicos” e “Aquisição de imóveis”, divididos entre as últimas três Resoluções que alteraram o limite da SEHAB, e pelos valores executados, seguido pelo detalhamento de cada eixo e, em seu interior, contendo cada objeto executado e o ano referente ao art. 340 do PDE; seguida da apresentação de cada intervenção executada, passando pelos slides individuais contendo imagens e informações de cada intervenção.

**11)** Em seguida, a palavra foi passada para o representante técnico da SIURB, Sr. Clayton Carmo, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2019 da SIURB, apresentando o quadro inicial com todas as intervenções previstas organizadas pela liquidação dividida entre os exercícios remanescentes previstos pelo Art. 340 do PDE de 2017, 2018 e 2019, seguida da apresentação de cada intervenção executada, passando pelos slides individuais contendo imagens e informações de cada intervenção, e a reiteração que parcela da execução apresentada contém a transferência de recursos para a SMSUB e a SMT, quem deverão prestar contas dos recursos.

**12)** Sobre a exposição da SIURB, o Conselheiro Suplente do CMPU, Sr. Eduardo Della Manna lembrou que em certa reunião indagou sobre recursos do FUNDURB utilizados em perímetros de Operações Urbanas Consorciadas — OUC, e, se declarando membro do Conselho Gestor da Operação Urbana Faria Lima e Água Espriada, indagou se os recursos utilizados pelo FUNDURB para os projetos da Av. Santo Amaro e Chucri Zaidan são complementares aos das OUC; também lembrou que na reunião passada solicitou à SEHAB a referência da metragem dos imóveis adquiridos. Em resposta, a Secretária Executiva informou que receberam as informações da SEHAB para serem repassadas, mas que não foram encaminhadas ainda.

**14)** Em complemento a Secretária Executiva, a representante técnica da SEHAB, Sra. Márcia Cuvilla, afirmou que no e-mail se encontra especificado por área o custo do metro quadrado e a área adquirida, mas que na presente apresentação não houve tal

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB**  
**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

informação que será incluído nas seguintes. **15)** A respeito da indagação sobre as Av. Chucri Zaidan e Santo Amaro, o representante técnico da SIURB, Sr. Clayton Carmo, afirmou que se encontra aprovado na OUC Faria Lima a requalificação da Av. Santo Amaro, mas que solicitará a SP Obras que delimite qual parcela se encontra inserida no perímetro da OUC e o que não está; e em relação a Av. Chucri Zaidan, informou tratar-se de valor incidente de contrapartida obrigatória a ser paga pela Prefeitura, mas que as informações mais detalhadas serão trazidas na próxima reunião, ou, caso preferir, enviado por e-mail. **16)** Sobre as demandas encaminhadas pelos Conselheiros, a Secretária Executiva lembrou de uma demanda também apresentada pela Conselheira do CMPU, Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini, que a previsão era serem encaminhados por e-mail. Em resposta, a Conselheira Titular do CMPU, Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini, afirmou que o ideal é não ser encaminhado por e-mail, para que toda a população saiba da resposta. Em tréplica, a Secretária Executiva afirmou que, como solução, encaminhará o e-mail aos Conselheiros e incluirá no site do FUNDURB a resposta das indagações. **17)** Em seguida, a palavra foi passada para o representante técnico da SMT, Sr. Diego Xavier Leite, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2019 da SMT, quem iniciou a exposição de quadro dividido por contratos nos eixos “Requalificação de ciclofaixas”, “Implantação de ciclofaixas” e “Requalificação de faixas exclusivas de ônibus”, com sua respectiva execução orçamentária, sucedido de um segundo quadro especificando os endereços de cada objeto e ano, nos termos do Art. 340 do PDE, seguida da apresentação de cada intervenção executada, passando pelos *slides* individuais contendo imagens de sua execução e relato da situação. **18)** Em seguida, a palavra foi passada para o representante técnico da SMC, Sr. Guilherme Borba, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2019 da SMC, iniciando com quadro em relação a divisão da execução orçamentária da Pasta por dotação orçamentária, seguido de quadro contendo os objetos aprovados, a ação realizada e sua situação, seguida da apresentação de cada intervenção executada, passando pelos *slides* individuais contendo imagens de sua execução. **19)** A respeito da exposição da SMC, o Conselheiro Suplente do CMPU, Sr. Eduardo Della Manna, afirmou que, afora a intervenção do “Edifício Sampaio Moreira”, que considerou como uma intervenção estratégica, especialmente por sua representação simbólica na cidade de São Paulo, todas as obras apresentadas possuem caráter de manutenção e conservação, que deveriam vir de outros recursos, mas como não há recursos suficientes, é necessário recorrer ao FUNDURB, que a seu entendimento, não tem esse papel. **20)** Em relação a Prestação de Contas Parciais 2019 da SMDU, a própria Secretária Executiva conduziu a exposição, iniciando com um quadro geral contendo todos os objetos aprovados e a respectiva situação da execução orçamentária, sucedida da exposição individual de cada intervenção executada, passando pelos *slides* individuais contendo imagens de sua execução e relato da situação. **21)** A respeito da exposição da SMDU, o Conselheiro Suplente do CMPU, Sr. Eduardo Della Manna, considerou as intervenções apresentadas de caráter estratégico e exemplo de recurso bem utilizado do FUNDURB, porém, considerou que Projetos de Intervenção Urbana — PIU de manifestação de interesse privado deveriam prescindir de recursos públicos, e não de recursos do FUNDURB, especificamente o Vila

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB**  
**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Olímpia e o Jockey Club. Em resposta, o Presidente lembrou que tiveram mudanças no trajeto: o PIU Jockey Club teve uma primeira proposta em 2017 oriunda do setor privado, porém, em 2019, com o anúncio do governador do sistema de despoluição do rio Pinheiros, o Jockey Club passou a ter interesse público, como parte do Sistema de parques e áreas verdes ao longo do rio, que iniciam nas áreas da Empresa Metropolitana de Águas e Energia — EMAE, áreas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos — CPTM, a raia da Universidade de São Paulo — USP, o Parque Villa-Lobos, Parque do Povo, partindo da iniciativa pública para justificar que criação de um parque público no encerramento do processo. **22)** Encerrada a prestação de contas parciais, a Secretária Executiva informou que não é objeto de deliberação do Conselho Gestor, mas que deverá ocorrer na reunião após o encerramento de *restos a pagar* de 2019, com recursos remanescentes de 2018 e 2017. **23)** O Conselheiro Suplente do CMPU, Sr. Eduardo Della Manna, reiterou uma solicitada em reunião passada, sobre a relação anual entre a arrecadação de Outorga Onerosa com o restante do Município e quanto representa em termos de investimentos. Em resposta, a Secretaria Executiva informou que o material foi encaminhado pela SF, que resta comparar com a Outorga Onerosa, mas será encaminhado aos Conselheiros, nos termos previamente discutidos. **24)** A respeito do terceiro item de pauta, foi apresentada a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da SMT, conduzida pelo representante técnico da Pasta, Sr. Diego Xavier Leite, quem iniciou informando que a solicitação não altera o limite da Pasta, reduzindo o valor de R\$ 27.823.393,72 para a “Implantação de ciclofaixas”, incluindo o mesmo valor para “Requalificação de faixas exclusivas de ônibus”, além da inclusão de novas ciclovias e ciclofaixas no Plano da Pasta, seguida da apresentação de cada intervenção proposta, passando pelos *slides* individuais contendo fotografias dos locais e mapas de sua localização. **25)** A respeito da solicitação extra pauta apresentada pela SMSUB de R\$ 11.000.000,00 para serviços de controle tecnológico das calçadas, configurado conforme 10% de gerenciamento, em razão da urgência da solicitação não houve tempo para conferir se a solicitação não ultrapassa o montante total aprovado para as calçadas da SMSUB, incluindo os valores remanescentes. Em resposta, a Conselheira Titular do CMPU, Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini, alertou sobre contabilizar o gerenciamento de intervenções que já foram executadas. Em resposta, a Secretária Executiva afirmou que o valor executado não será contabilizado, mas a diferença entre o executado e aprovado. **26)** Sobre a solicitação extra pauta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2020, a representante técnica da Pasta, Sra. Marcia Cuvilla, apresentou a solicitação de inclusão, sem alterar o limite aprovado para a SEHAB, da intervenção “Paraisópolis – Setor Antonico”, no valor de R\$ 40.000.000,00, referente a urbanização de favelas ao longo do córrego, além de provisão ao longo do córrego. Sobre o pedido, a Conselheira Titular do CMPU, Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini, indagou a extensão da intervenção e se inclui somente a urbanização ou se terá ações no córrego em si. Em resposta, o Conselheiro Suplente de SGM, Sr. Alexis Galiás De Souza Vargas, afirmou tratar de três trechos: o primeiro trecho será a SEHAB realizando, com toda a intervenção urbanística; o segundo trecho será realizado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE do Governo Estadual; e o terceiro trecho, mais em baixo, será realizado pela SIURB,



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB**  
**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

referente a construção de um “piscinão”. Novamente, a Conselheira Titular do CMPU, Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini, indagou a respeito do prazo da execução desta intervenção que impacta mais de mil famílias. Em nova respostas, o Conselheiro Suplente de SGM, Sr. Alexis Galiás De Souza Vargas, afirmou que o primeiro trecho deve iniciar o quanto antes, motivo da urgência da aprovação para lançamento do edital, onde contempla a canalização do córrego, a remoção de famílias e a construção de unidades habitacionais para realocar as famílias que moram na região, sendo trecho mais caro, maior e urgente; prazo do DAEE prontificou verificar até o fim da reunião e informará. **27)** A respeito da solicitação da SEHAB, a Secretária Executiva esclareceu que não se trata de um aumento no limite do FUNDURB do valor solicitado, mas poderá verificar a viabilidade de inclusão do valor a SEHAB futuramente, quem indicará de onde será remanejado para a inclusão do objeto. **28)** Após os debates, em regime de deliberação, a Secretária Executiva deu início a leitura da proposta da Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/002/2020: Resolve Aprovar a alteração no Plano Anual de Aplicação 2020 da SMSUB, SEHAB e SMT, aumentando o limite do FUNDURB a mais de acordo com o valor a ser verificado pela SMSUB, conforme constará no Anexo I. Proposta aprovada por unanimidade. **29)** Encerrada a pauta, a Secretária Executiva lembrou aos presentes que a próxima Reunião está prevista para ocorrer em maio, mas ocorrerá uma reunião extraordinária em abril, por ora 30/04/2020, mas talvez será adiantada, para a realização da prestação de contas e possivelmente lidar com os valores discutidos na presente reunião. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente suplente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 15h52min.

**CONSELHEIROS PRESENTES**  
**PRESIDÊNCIA**

---

FERNANDO CHUCRE  
PRESIDENTE

**APOIO**

---

TALITA V. C. FONSECA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB  
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

---

RENATO PARREIRA STETNER  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

---

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO  
SUPLENTE

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

---

ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS  
SUPLENTE

**SOCIEDADE CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

---

ANTONIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO  
TITULAR

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – CADES**



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB  
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

---

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI  
TITULAR

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**

---

MARIA APARECIDA FARAGÓ MAGRINI  
TITULAR 1

---

EDUARDO DELLA MANNA  
SUPLENTE 1

---

EDILSON HENRIQUE MINEIRO  
TITULAR 2